

Nº do documento: 01567-E/2020      Tipo do documento: ATAS  
Descrição: ATA DA 2404ª REUNIÃO DA DIREXE  
Autor: 9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA  
Data da criação: 21/05/2020 19:52:27  
Código de Autenticação: 6EE0E5362031FFB5-5



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUÁRIA  
SUOCOL - SUPERVISÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

**ATA DA 2404ª (DOIS MILÉSIMA QUADRINGENTÉSIMA QUARTA) REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE  
JANEIRO**

Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às quinze horas, foi realizada, por videoconferência, a Dois Milésima Quadringentésima Quarta Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, com a participação do Diretor Administrativo-Financeiro, Helio Szmajser, do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva e do Diretor de Gestão Portuária, Shalon Charles da Silva Gomes. Participou, ainda, desta reunião, o Assessor Técnico da Diretoria da Presidência, Eduardo Duarte. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Processo SIED 766/2020-E. Nota Técnica SEI nº 16198/2020/ME, expedida pelo Ministério da Economia, que trata do Plano de Equacionamento do Plano de Benefícios Portus 1 - PBP1. DELIBERAÇÃO:** Após os esclarecimentos prestados nesta reunião pela Superintendente de Finanças, Sra. Camila Carvalho, pela Superintendente Jurídica, Ludmila Valente e pela Coordenadora Geral de Gestão de Portos da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviário, Sra. Fernanda Machado, a DIREXE delibera pelo envio de correspondência eletrônica à Sra. Fernanda Machado, conforme orientação da mesma, a fim de apontar os itens da Nota Técnica da SEST que impedem a celebração do Plano de Equacionamento do Portus no momento, especialmente sobre as inconsistências no cálculo da proporção contributiva, as impropriedades impactantes nos déficits futuros, as contribuições dos autopatrocinados, a desconsideração das contribuições da Portobrás e sobre a imaterialidade colocada pelo Portus. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dezoito horas e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado em **21/05/2020 20:20:29** por **JULIANA RODRIGUES FONSECA - SUPERVISOR / MAT: 9273**



Documento assinado em **21/05/2020 22:05:26** por **HELIO SZMAJSER - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** / MAT: 8490



Documento assinado em **22/05/2020 10:47:19** por **JEAN PAULO CASTRO E SILVA - DIRETOR DE RELAÇÕES COM MERCADO E PLANEJAMENTO** / MAT: 9914



Documento assinado em **28/05/2020 12:02:02** por **SHALON CHARLES DA SILVA GOMES - DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA** / MAT: 9911



Documento assinado em **28/05/2020 12:03:50** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE** / MAT: 9913